



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 95, de 25 de novembro de 2014

Concede Progressão por titulação ao servidor
Alberto Luís Binsfeld.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1° - conceder progressão por titulação a servidor público municipal.

Art. 2° - Fica concedida progressão, por titulação, a contar de 10 de outubro de 2014, ao servidor Alberto Luís Binsfeld, nomeado pela Portaria n° ME-4, de 10 de março de 2008, ocupante do cargo de Copeiro da Câmara Municipal de Toledo, para a Referência "D" do Nível NFM-III do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

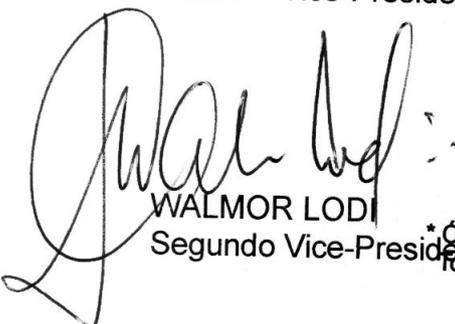
Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de novembro de 2014


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


EDINALDO SANTOS
Primeiro Vice-Presidente


SUELI GUERRA
Primeira Secretária


WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.144, de 28.11.2014, pág. 2.


LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

ATO 095/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

